

5  
107  
Estância de São José dos Campos  
Prefeitura

Caixa Postal 204  
Estado de São Paulo

X  
Boletim do Município  
n.º 89 de 13.04.72

DECRETO Nº 1.455/72  
de 07 de abril de 1.972

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel descrito.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de julho de 1941,

DECRETA :

Artigo 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fim de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel que consta pertencer a SAID CALIL ou seus sucessores, constituído de uma faixa de terreno, plano, sem benfeitorias, com uma área de 63,80m<sup>2</sup> (sessenta e três metros e oitenta decímetros quadrados) destinada a passagem de galerias de águas pluviais, assim descrita : -

" A faixa de terreno começa a uma distância de 58,70m da Av. Francisco José Longo pela Rua José Antonio Rumeno Neme, com as seguintes medidas : 2,00m de frente pela rua de sua situação (José Antonio Rumeno Neme); 2,00m nos fundos com o imóvel pertencente ao patrimônio do Estado (Forum Novo); - 31,90m pelo lado direito de quem do terreno olha a rua, fazendo divisa com o prédio nº 122 de propriedade de Walter Camargo ou sucessores e 31,90m pelo lado esquerdo com a área remanescente de Said Calil. A área vem melhor caracterizada em planta anexa, que passa a fazer parte integrante deste Decreto."

Artigo 2º- Fica declarada de caráter urgente a desapropriação, nos termos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de julho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento vigente - Categorias Econômicas 2606-1-4210.94, se judicial ou 2606-2-4210.94, se amigável.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Sobral)  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos sete dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois

Terezinha dos Santos Kójo  
Resp. p/Exp. do Dep. de Adm.